

**ATANº 282/2003 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e três, às oito horas e quarenta  
2minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa,  
3Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima octogésima segunda vez, em duas sessões, o  
4Conselho Universitário, presidido pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e  
5secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos Colegiados.  
6Primeira sessão - conselheiros presentes: Luiz Eduardo Ferreira Fontes; Luiz Cláudio  
7Costa; Luiz Aurélio Raggi; Geraldo Antônio de Andrade Araújo; Ricardo Junqueira Del  
8Carlo; Antônio Simões Silva; Paulo Shikazu Toma, substituto da conselheira Rosa Maria  
9Olivera Fontes; José Maria Alves da Silva; Paulo José Hamakawa; João Augusto Alves  
10Meira Neto; Tânia Toledo de Oliveira e seu suplente, Clóvis Andrade Neves, este com  
11direito a voz; Sílvia Harumi Toyoshima; Júlio Maria de Andrade Araújo; José Henrique  
12Schoereder; Elza Maria Vidigal Guimarães, suplente da conselheira Maria do Carmo Couto  
13Teixeira; Guilherme Nacif de Faria; Antônio Jesus de Campos Mata, suplente do  
14conselheiro Álvaro de Araújo; Rita de Cássia Pereira de Araújo; José Inocente Macêdo e  
15seu suplente, Aloísio de Castro Cardoso, este com direito a voz; Antônio Carlos Gomes de  
16Souza; Renato Ramos da Silva; e Luciano Rezende Moreira. Os conselheiros Vicente de  
17Paula Lélis, Waldir José Pinheiro Reis, Ana Lúcia Coutinho Galvão, Maria do Carmo Couto  
18Teixeira e Álvaro de Araújo justificaram a ausência. Item 1- APRECIÇÃO DA PAUTA -  
19o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu, para aprovação, a retirada do item  
2010.2- Diretoria de Recursos Humanos - 10.2.1- Criação da Comissão Permanente de  
21Acompanhamento de Pessoal – COPEAP (03-05461), o que foi aprovado, por  
22unanimidade. Item 2- APRECIÇÃO DA ATA Nº 281/2003 - aprovada, por unanimidade.  
23Item 3- INFORMES DA REITORIA – inicialmente, o presidente informou o resultado da  
24reunião das universidades mineiras, juntamente com a SBPC, na Assembléia Legislativa, na  
25qual, dentre outros temas, abordou o financiamento de pesquisas pela FAPEMIG.  
26Comunicou, também, que, no dia 25, foi publicada, pelo Ministério do Planejamento,  
27Orçamento e Gestão, a portaria corrigindo cargos para a efetivação de concurso para  
28servidores técnico-administrativos e que está sendo viabilizada uma organização central  
29para os concursos, a serem realizados pelas IFES mineiras. Relatou o evento realizado pela  
30COPEVE, trazendo cerca de dez mil estudantes secundaristas, o qual foi motivo de muitos  
31elogios e de congratulações da Câmara Municipal. Informou, ainda, a realização de um  
32evento que iniciou o processo para a formatação e elaboração do Plano de  
33Desenvolvimento Institucional da UFV. Durante os informes, chegou ao plenário o  
34conselheiro Adriano Henrique Ferrarez. Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS –  
35ACORDOS - homologadas, por unanimidade, as assinaturas de todos os documentos  
36constantes na pauta. São eles: CONVÊNIOS – 1-Termo Aditivo Nº 03, de 16.10.02, ao  
37Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
38EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO –  
39FAPED/AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., de 1º.5.00 (Estabelecer  
40o repasse dos recursos financeiros do exercício de 2002, conforme previsto na cláusula  
41quarta, e seus parágrafos, do convênio original); 2-Termo Aditivo Nº 03, de 17.10.02, ao  
42Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
43EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO –

44FAPED, de 28.12.00 (Estabelecer o repasse dos recursos financeiros do exercício de 2002,  
45conforme previsto na cláusula quarta e seus parágrafos do convênio original); 3-Termo  
46Aditivo N° 01, de 15.4.03, ao Convênio UFV/UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE  
47VALÊNCIA - UPV, de 16.4.98 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original por  
48mais 5 (cinco) anos, a partir de 15 de abril de 2003); 4-Convênio UFV/UNIVERSIDADE  
49ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC, de 19.5.03 (Promover a cooperação técnico-  
50científica entre a UESC e a UFV, visando à implementação de atividades conjuntas nos  
51campos da pesquisa agrônômica); 5-Termo Aditivo N° 01, de 21.5.03, ao Convênio  
52UFV/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC/FUNDAÇÃO ARTHUR  
53BERNARDES – FUNARBE, de 19.5.03 (Estabelecer as condições da cooperação técnico-  
54científica, em andamento, com vistas na implementação do projeto “Otimização nutricional  
55das mudas na multiplicação massal e em escala industrial de material clonal de cacauzeiros  
56tolerante à vassoura-de-bruxa (*Crinipellis perniciosa* (Stahel) Singer)"); 6-Termo Aditivo  
57N° 01, de 28.5.03, ao Convênio UFV/LATICÍNIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
58ALIMENTOS LTDA., de 2.10.02 (Aditar o convênio original); 7-Convênio  
59UFV/UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS AVANÇADO DE JATAÍ/PRÓ-  
60REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, de 25.6.03 (Concessão de estágios a  
61estudantes, em nível de graduação, do curso de Medicina Veterinária da UFG/CAJ e da  
62UFV, de interesse curricular); 8-Termo Aditivo N° 07, de 27.6.03, ao Convênio  
63UFV/MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/FUNDAÇÃO ARTHUR  
64BERNARDES – FUNARBE, de 29.5.01 (Prorrogar o prazo fixado na cláusula segunda do  
65Termo Aditivo n° 6, por mais 3 (três) meses, vigorando até o dia 30 de setembro de 2003);  
669-Convênio UFV/UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PORTUGAL, de 30.6.03 (Intercâmbio  
67de experiências e de pessoal nos campos da docência, da investigação e da intervenção  
68cultural); 10-Termo Aditivo N° 01, de 30.6.03, ao Convênio UFV/FUNDAÇÃO  
69ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM/AMBIENTE BRASIL CENTRO DE  
70ESTUDOS/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.5.00  
71(Treinamento, por meio de curso, levantamento de dados e elaboração de proposta de  
72projeto); 11-Convênio UFV/ESCOLA INTERNACIONAL DE AGRICULTURA E  
73PECUÁRIA DE RIVAS – NICARÁGUA, de 1º.7.03 (Estimular a cooperação acadêmica,  
74científica, cultural e tecnológica, entre os dois países); 12-Termo Aditivo N° 01, de 2.7.03,  
75ao Convênio UFV/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE  
76MINAS GERAIS – SEBRAE-MG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,  
77de 17.7.02 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original, vigorando até o dia 31 de  
78dezembro de 2003); 13-Termo Aditivo N° 03, de 2.7.03, ao Convênio UFV/SECRETARIA  
79DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –  
80SEMAD, de 2.7.01 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original, por 12 (doze)  
81meses, a partir de julho de 2003); 14-Termo Aditivo N° 02, de 8.7.03, ao Convênio  
82UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE  
83INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 26.11.01 (Propiciar o desenvolvimento  
84conjunto de atividades técnicas e científicas, bem como oportunidades de estágio para  
85estudantes da UFV nas unidades do IEF); 15-Termo Aditivo N° 03, de 8.7.03, ao Convênio  
86UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE  
87INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF (Indicação dos subprojetos a serem desenvolvidos  
88no curso do convênio original); 16-Convênio UFV/CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE

89NOVA – MG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, 15.7.03 (Proporcionar  
90assessoramento e assistência técnica na formulação e na implementação de ações, projetos  
91e programas que visem ao aperfeiçoamento da atuação do legislativo no âmbito municipal e  
92cumprimento de suas funções essenciais); 17-Termo Aditivo N° 01, de 16.7.03, ao  
93Convênio UFV/DELTA AGRÍCOLA LTDA./DELTA AGRÍCOLA LTDA. – FILIAL  
94VOLTA GRANDE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 31.12.01  
95(Substituir a empresa participante do convênio original, até então Usina Caeté S/A – Filial  
96Delta, pelas empresas constantes deste termo aditivo); 18-Termo Aditivo N° 02, de 16.7.03,  
97ao Convênio UFV/LAGINHA AGROINDUSTRIAL S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR  
98BERNARDES – FUNARBE, de 8.7.98 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original  
99por mais 5 (cinco) anos, vigorando até junho de 2008); 19-Convênio UFV/INSTITUTO  
100BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
101– IBAMA/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 24.7.03  
102(Cooperação técnico-científica entre as partes); 20-Convênio UFV/INSTITUTO  
103BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
104– IBAMA, de 25.7.03 (Estabelecer colaboração científica e tecnológica); 21-Convênio  
105UFV/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de 7.8.03 (Possibilitar ao cliente o acesso remoto  
106aos serviços disponibilizados pela Caixa, por meio de computador próprio, incluindo  
107mesmo a quitação, via internet, de: obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e  
108outros serviços vinculados); 22-Convênio UFV/UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA  
109NICARAGÜENSE/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 19.8.03  
110(Cooperação na área de ensino e pesquisa, favorecendo o intercâmbio cultural acadêmico);  
11123-Convênio UFV/BANCO DO BRASIL S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
112FUNARBE/AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL, de 22.8.03  
113(Protocolo de intenções envolvendo serviços bancários, aplicações financeiras, patrocínio  
114de cunho cultural e parceria BANCO/UFV, BANCO/FUNARBE e BANCO/AGROS); 24-  
115Termo Aditivo N° 01, de 26.8.03, ao Convênio UFV/ASSOCIAÇÃO DE  
116FRUTICULTORES DO VALE DO XOPOTÓ – ASSIFRUT/MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
117NEPOMUCENO/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 15.7.03  
118(Formalizar a adesão do Município de São João Nepomuceno ao Programa de  
119Desenvolvimento da Fruticultura na Região da Zona da Mata); 25-Termo Aditivo N° 02, de  
12026.8.03, ao Convênio UFV/ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DO VALE DO  
121XOPOTÓ – ASSIFRUT/MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/FUNDAÇÃO  
122ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 15.7.03 (Formalizar a adesão do Município de  
123Visconde do Rio Branco ao Programa de Desenvolvimento da Fruticultura na Região da  
124Zona da Mata); 26-Termo Aditivo N° 03, de 26.8.03, ao Convênio UFV/ASSOCIAÇÃO  
125DE FRUTICULTORES DO VALE DO XOPOTÓ – ASSIFRUT/MUNICÍPIO DE  
126LEOPOLDINA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 15.7.03  
127(Formalizar a adesão do Município de Leopoldina ao Programa de Desenvolvimento da  
128Fruticultura na Região da Zona da Mata); 27-Termo Aditivo N° 04, de 26.8.03, ao Convênio  
129UFV/ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DO VALE DO XOPOTÓ –  
130ASSIFRUT/MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
131FUNARBE, de 15.7.03 (Formalizar a adesão do Município de Guiricema ao Programa de  
132Desenvolvimento da Fruticultura na Região da Zona da Mata); 28-Termo Aditivo N° 05, de  
13326.8.03, ao Convênio UFV/ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DO VALE DO

134XOPOTÓ – ASSIFRUT/MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/FUNDAÇÃO ARTHUR  
135BERNARDES – FUNARBE, de 15.7.03 (Formalizar a adesão do Município de Astolfo  
136Dutra ao Programa de Desenvolvimento da Fruticultura na Região da Zona da Mata); 29-  
137Convênio UFV/AGROPECUÁRIA KOELHOS LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR  
138BERNARDES – FUNARBE, de 1º.9.03 (Prestação de serviços de natureza técnico-  
139científica ao desenvolvimento de pesquisas com a cultura da cana-de-açúcar (*Saccharum*  
140spp.). CONTRATOS – 1-Contrato UFV/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO  
141INCONFIDÊNCIA – VIÇOSA-MG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,  
142de 4.7.03 (Prestação de consultoria técnica à Associação de Moradores do Bairro  
143Inconfidência, na realização de “Estudos, investigação do subsolo e projetos de estabilidade  
144de encosta”); 2-Termo Aditivo N° 03, de 4.7.03, ao Contrato UFV/TELEMAR NORTE  
145LESTE S.A., de 4.7.03 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12  
146(doze) meses, alterar a redação de alguns itens e incluir novas cláusulas; 3-Contrato  
147UFV/ENGEPOL – ENGENHARIA PONTENOVENSE LTDA., de 8.7.03 (Executar  
148serviços para energização, com posteamento e cabos, na Via de Acesso Alternativo da  
149UFV); 4-Termo Aditivo N° 04, de 8.7.03, ao Contrato UFV/FULL TIME SERVIÇOS  
150GERAIS LTDA., de 17.7.02 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais  
15112 (doze) meses, vigorando até o dia 31 de julho de 2004); 5-Termo Aditivo N° 01, de  
15214.7.03, ao Contrato UFV/GALVÃO TURISMO E VIAGENS LTDA., de 17.7.02  
153(Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, bem como  
154as cláusulas segunda, terceira, quarta e quinta do contrato original); 6-Contrato UFV/MEPE  
155– MULTIESTRUTURA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., de 15.7.03 (Executar  
156serviços que compreendem o projeto, cálculo, detalhamento do projeto, fabricação,  
157transporte e montagem de estrutura metálica, a ser executada sob regime de empreitada por  
158menor preço global, destinada ao Portal da Via Alternativa da UFV); 7-Contrato UFV-  
159EDITORA/CONCEIÇÃO ANGELINA DOS SANTOS PEREIRA/  
160FABIANE APARECIDA CANAAN/LUCIANA PATRÍCIA TUCCORI/CECÍLIA JUSTI  
161DE SOUZA, de 17.7.03 (Ceder o direito de edição da obra intitulada “Informações  
162nutricionais de produtos industrializados”); 8-Contrato UFV/LEXMAR INDÚSTRIA E  
163COMÉRCIO DE MALHAS LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,  
164de 17.07.03 (Prestação de consultoria técnica); 9-Contrato UFV-EDITORA/BRÍCIO DOS  
165SANTOS REIS/ANTÔNIO CARVALHO CAMPOS, de 21.7.03 (Ceder o direito de edição  
166da obra intitulada “Alca: impactos potenciais nas cadeias agroindustriais do açúcar e do  
167suco de laranja”); 10-Contrato UFV/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS,  
168de 31.7.03 (Prestação de serviço sobre a “Elaboração de um projeto de jardim residencial  
169localizado no Condomínio Bosque Acamari, 128”); 11-Contrato UFV-EDITORA/VIVIANI  
170SILVA LIRIO/ANTÔNIO CARVALHO CAMPOS, de 1º.8.03 (Ceder o direito de edição da  
171obra intitulada “Do Mercosul à Alca: impactos sobre as cadeias do agronegócio  
172brasileiro”); 12-Termo Aditivo N° 02, de 1º.8.03, ao Contrato UFV/AGROS – INSTITUTO  
173UFV DE SEGURIDADE SOCIAL, de 1º.7.02 (Alterar a cláusula quarta do contrato de  
174locação, em seu item 4.1); 13-Contrato UFV/TRANSCON LTDA., de 4.8.03 (Executar  
175projeto, cálculo, detalhamento do projeto, fabricação, transporte e montagem de estrutura  
176metálica, ao edifício Espaço Multiuso, situado no campus da UFV, com área aproximada de  
1774154m<sup>2</sup>); 14-Termo Aditivo N° 01, de 6.8.03, ao Contrato UFV/CARAMURU  
178BALIMENTOS LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 30.12.02

179(Alteração da cláusula segunda, itens 2.1.3 e 2.3.5, que estabelecem as obrigações das  
180partes, bem como a cláusula quinta, que dispõe sobre o custo e a forma de pagamento do  
181contrato original); 15-Contrato UFV/JOAQUIM NEVES GOMES SANT’ANA – ME, de  
1828.8.03 (Executar serviços fotográficos, tipo revelação, cópias, reversão e ampliação); 16-  
183Contrato UFV/CHAMFLORA MOGI-GUAÇU AGROFLORESTAL LTDA./  
184SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 14.8.03 (Desenvolvimento  
185de pesquisa no projeto: “Rejuvenescimento de clones *Eucalyptus* spp. pela  
186micropropagação – international paper”); 17-Contrato UFV/COOPERATIVA DE  
187ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UFV-LTDA. – UFV-  
188CREDI/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 19.8.03 (Prestação de  
189assessoria técnico-científica, consistente no oferecimento de cursos básicos de informática  
190aos associados de baixa renda da UFV-CREDI e seus dependentes); 18-Contrato  
191UFV/COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS – COPAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR  
192BERNARDES – FUNARBE, de 22.8.03 (Prestação de consultoria técnica à Companhia  
193Paduana de Papéis – COPAPA, no projeto intitulado: Realização de sondagens de simples  
194reconhecimento – tipo SPT, com determinação de lençol freático e de permeabilidade  
195(infiltração) “in situ”). TERMOS DE COMPROMISSO – 1-Termo Aditivo N° 01, de  
19628.2.03, ao Termo de Permissão de Uso UFV/INSTITUTO MINEIRO DE  
197AGROPECUÁRIA – IMA, de 20.8.01 (Alterar a cláusula quinta do termo original); 2-  
198Termo de Cooperação Mútua UFV/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS  
199EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG/FUNDAÇÃO ARTHUR  
200BERNARDES – FUNARBE, de 12.6.02 (Apoio financeiro do SEBRAE-MG à  
201UFV/FUNARBE, para viabilizar a 1ª Clínica Tecnológica sobre a Produção e  
202Comercialização da Cachaça Mineira, que ocorrerá em Belo Horizonte, no mês de  
203julho/2003); 3-Termo de Adesão UFV/JOSÉ ALBERTO GOMIDE, de 25.6.03 (Prestação  
204de serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício, no Programa de Pós-  
205Graduação em Zootecnia da UFV); 4-Termo de Adesão UFV/MAGDALA ALENCAR  
206TEIXEIRA, de 1º.7.03 (Prestação de serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo  
207empregatício, no Departamento de Microbiologia da UFV); 5-Termo de Cooperação Mútua  
208UFV/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS  
209GERAIS – SEBRAE-MG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de  
21001.07.03 (Apoio financeiro para viabilizar a realização da “41ª Clínica Tecnológica”,  
211durante a 74ª Semana do Fazendeiro, no período de 20 a 25.7.2003); 6-Termo de Permissão  
212de Uso UFV/SINDICATO DOS SERVIDORES DA UFV – SINSUV, de 4.7.03 (Cessão,  
213sob a forma de permissão de uso, da casa situada na Vila Giannetti, 16, pelo prazo de 12  
214(doze) meses); 7-Termo de Transação e Compromisso UFV/CENTRAL DE ENSINO E  
215DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE FLORESTAL – CEDAF/ADEMIR OCIONE  
216RODRIGUES, de 8.7.03 (Restituir à CEDAF/UFV a importância de R\$ 646,15 (seiscentos  
217e quarenta e seis reais e quinze centavos), despesa concernente à reforma do imóvel  
218ocupado pelo servidor); 8-Termo de Adesão UFV/CLÁUDIO PEREIRA JORDÃO, de  
21915.7.03 (Prestação de serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício, no  
220Departamento de Solos da UFV); 9-Termo de Adesão UFV/MARILENE PINHEIRO  
221EUCLYDES, de 18.7.03 (Prestação de serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo  
222empregatício, no Departamento de Nutrição e Saúde da UFV); 10-Termo de Transação e  
223Compromisso UFV/ANTÔNIO DE PÁDUA ASSIS CASTRO, de 5.8.03 (Pagamento da

224 importância de R\$ 1.282,68 (mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito  
225 centavos), decorrente do uso da linha telefônica nº 99654910); 11-Termo de Permissão de  
226 Uso UFV/SEBASTIÃO NATAL DE SOUZA, de 7.8.03 (Ceder, sob a forma de permissão  
227 de uso, casa de propriedade da UFV, situada na Eqüideocultura, para uso de morada); 12-  
228 Termo de Adesão UFV/ANTÔNIO BARTOLOMEU DO VALE, de 21.8.03 (Prestação de  
229 serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício, no Programa de Pós-  
230 Graduação em Engenharia Florestal da UFV). Durante a análise desse item, chegou ao  
231 plenário o conselheiro Fernando da Costa Baêta. 4.1- Convênio de Cooperação entre UFV e  
232 o Instituto Euvaldo Lodi – Rede Metrológica de Minas Gerais (03-04584) – aprovada, por  
233 unanimidade, a proposta de Convênio de Cooperação entre UFV e o Instituto Euvaldo Lodi  
234 – Rede Metrológica de Minas Gerais. Deliberado, ainda, que a coordenação do convênio  
235 será exercida pelo professor voluntário Gutemberg Pereira Dias. 4.2- Convênio de  
236 Cooperação Técnica e Financeira referente ao “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de  
237 Tecnologia para o Brasil – PRODETAB” entre UFV/FUNARBE, EMBRAPA e ESALQ  
238 (03-06191) – aprovada, por unanimidade, a proposta de Convênio de Cooperação Técnica e  
239 Financeira referente ao “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologia para o Brasil  
240 – PRODETAB” entre UFV/FUNARBE, EMBRAPA e ESALQ, conforme consta nas  
241 páginas 2 a 14 do processo. 4.3- Convênio com a Fundação VITAE para melhorias e  
242 funcionamento do Parque de Ciência da UFV/Centro de Referência do Professor - 4.3.1-  
243 Solicitação de isenção de taxas previstas na Resolução 4/2000 (03-08349) – aprovada, por  
244 unanimidade, a proposta de Convênio com a Fundação VITAE para melhorias e  
245 funcionamento do Parque de Ciência da UFV/Centro de Referência do Professor, com a  
246 nova planilha sugerida pelo relator na página 9 do processo. Após a análise desse processo,  
247 chegou ao plenário o conselheiro Mauro Mansur Furtado, suplente do conselheiro Waldir  
248 José Pinheiro Reis. Item 5- LICENÇA SEM VENCIMENTO - 5.1- Juliana Giovannini de  
249 Rezende Gomide - COLUNI (03-06047) – indeferida, por dezesseis votos contra cinco, a  
250 solicitação da docente Juliana Giovannini de Rezende de licença sem vencimento. Após a  
251 análise desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro Antônio Carlos Gomes de  
252 Souza. Item 6- MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS  
253- 6.1- Jurandy Afonso Magalhães (01-10807) – aprovada, por unanimidade, a remoção do  
254 servidor Jurandy Afonso Magalhães da Biblioteca Central para o Colégio de Aplicação da  
255 UFV – COLUNI. 6.2- José Carlos de Oliveira (00-09830) – aprovada, por unanimidade, a  
256 remoção do servidor José Carlos de Oliveira do Centro de Ensino de Extensão para o  
257 Departamento de Arquitetura e Urbanismo. 6.3- Isabel Irani Campos do Carmo (01-06460)  
258 – aprovada, por dezenove votos contra cinco, a lotação definitiva da servidora Isabel Irani  
259 Campos do Carmo no Laboratório de Desenvolvimento Humano do Departamento de  
260 Economia Doméstica. Após a análise desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro  
261 Clóvis Andrade Neves, suplente da conselheira Tânia Toledo de Oliveira. Item 7-  
262 EXERCÍCIO PROVISÓRIO – PRORROGAÇÃO - 7.1- Marlene Fernandes Paiva (00-  
263 12358) – indeferida, por vinte votos contra quatro, a solicitação da servidora Marlene  
264 Fernandes Paiva de prorrogação do exercício provisório na UNIRIO. Item 8-  
265 REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 8.1- Da UFV para  
266 a Escola Superior de Agricultura de Mossoró - 8.1.1- Ronald Juenyr Mendes (03-06647) –  
267 indeferida, por vinte votos contra quatro, a solicitação do servidor Ronald Juenyr Mendes  
268 de redistribuição da UFV para a Escola Superior de Agricultura de Mossoró. Após a análise

269desse processo, retirou-se do plenário o professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, passando a  
270presidência ao professor Fernando da Costa Baêta, vice-reitor. Item 9- SERVIÇO  
271VOLUNTÁRIO - 9.1. Napoleão Martins Argolo Neto – DVT (03-07290) – aprovada, por  
272unanimidade, a adesão de Napoleão Martins Argolo Neto ao serviço voluntário no  
273Departamento de Veterinária. Item 10- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 10.1- CEDAF -  
27410.1.1- Regimento Interno da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal –  
275CEDAF (01-0031) – aprovada, por unanimidade, a proposta de Regimento da Central de  
276Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), constante nas páginas 253 a 280  
277do processo. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 9/2003. 10.2- Diretoria de  
278Recursos Humanos - 10.2.1- Criação da Comissão Permanente de Acompanhamento de  
279Pessoal – COPEAP (03-05461) – aprovada, por unanimidade, a sua retirada de pauta, para  
280melhor instrução, bem como que a CPPTA e a CPPD sejam ouvidas sobre o assunto. 10.3-  
281Reitoria - 10.3.1- Norma operacional relativa aos serviços de utilização, manutenção e  
282controle dos equipamentos e serviços de telefonia no âmbito da UFV (03-07889) –  
283aprovada, por unanimidade, a proposta de norma operacional do sistema de telefonia da  
284UFV, constante nas páginas 9 a 15 do processo. Essa decisão ficou consubstanciada na  
285Resolução 10/2003. Após a análise desse processo, chegou ao plenário o conselheiro Ismael  
286Eleotério Pires. Item 11- AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 11.1- Sheila Maria  
287Doula – DER (02-00194) – aprovado, por unanimidade, o estágio probatório da referida  
288docente, à luz do parecer favorável da CPPD, constante na página 37 do processo. Item 12-  
289SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 12.1- Autorização para cursar disciplinas, como estudante  
290especial, na UFV - 12.1.1- Adriane Fontes Braga – DED (03-06095) - aprovada, por  
291unanimidade, a solicitação da servidora Adriane Fontes Braga de autorização para cursar a  
292disciplina ECD 645 – Educação do Consumidor, como estudante especial, na UFV, no  
293segundo semestre de 2003, sem prejuízo de suas atividades funcionais. 12.1.2- Héder  
294Alencar Vianna – DRH (03-02475) - aprovada, por unanimidade, a solicitação do servidor  
295Héder Alencar Vianna de autorização para cursar a disciplina ENF 649 – Ergonomia  
296Florestal, como estudante especial, na UFV, no segundo semestre de 2003, sem prejuízo de  
297suas atividades funcionais. 12.1.3- Regina Célia Pereira da Silva – DED (02-06981) -  
298aprovada, por unanimidade, a solicitação da servidora Regina Célia Pereira da Silva de  
299autorização para cursar a disciplina ECD 796 – Problemas Especiais III, como estudante  
300especial, na UFV, no segundo semestre de 2003, sem prejuízo de suas atividades  
301funcionais. 12.2- Autorização para cursar doutorado na UFV - 12.2.1- Newton Deniz  
302Piovesan – BIOAGRO (03-08342) – aprovada, por unanimidade, a solicitação do servidor  
303Newton Deniz Piovesan de autorização para realizar o programa de doutorado em Genética  
304e Melhoramento, área de concentração Genética Quantitativa Molecular, na UFV, a partir  
305do primeiro semestre de 2004, por trinta e seis meses, sem prejuízo de suas atividades  
306funcionais. Após a análise desse processo, retornaram ao plenário o professor Evaldo  
307Ferreira Vilela, reitor, assumindo a presidência; e o conselheiro Antônio Carlos Gomes de  
308Souza. Item 13- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 13.1- Decisão da 281ª reunião, de  
30915.8.03 – Revogação da Portaria nº 460/80 - 13.1.1- AGROS, FUNARBE e CEE (03-  
31006373) – indeferido, com um voto contrário, o pedido de reconsideração interposto pelo  
311AGROS, FUNARBE e CEE, de não-revogação da Portaria nº 460/80. Após a análise desse  
312processo, retirou-se do plenário o conselheiro José Maria Alves da Silva. Item 14-  
313RECURSO - 14.1- Relatório da Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar - 14.1.1-

314Aloísio de Castro Cardoso (02-00913) – ao iniciar a discussão, retiraram-se do plenário o  
315professor Evaldo Ferreira Vilela e os conselheiros Luiz Eduardo Ferreira Fontes, Geraldo  
316Antônio de Andrade Araújo, Aloísio de Castro Cardoso, Rita de Cássia Pereira de Araújo e  
317Antônio Jesus de Campos Mata, por estarem envolvidos na questão. Após a discussão,  
318foram aprovadas, por unanimidade, a suspensão da reunião e a sua continuidade no dia três  
319de outubro, às nove horas. Às doze horas e quarenta minutos, a reunião foi suspensa.  
320Segunda sessão - iniciada às nove horas e cinco minutos do dia três de outubro do ano de  
321dois mil e três, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em  
322Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência pelo professor Fernando da Costa Baêta, vice-  
323Breitor, e secretariada pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos  
324Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Luciano Baião Vieira,  
325substituto do conselheiro Luiz Eduardo Ferreira Fontes; Luiz Cláudio Costa; Luiz Aurélio  
326Raggi; Amaury Paulo de Souza, substituto do conselheiro Geraldo Antônio de Andrade  
327Araújo; Ricardo Junqueira Del Carlo; Antônio Simões Silva; Rosa Maria Olivera Fontes;  
328Ismael Eleotério Pires; José Maria Alves da Silva; Haroldo Nogueira de Paiva, suplente do  
329conselheiro Paulo José Hamakawa; João Augusto Alves Meira Neto; Tânia Toledo de  
330Oliveira; Nilda de Fátima Ferreira Soares; Ana Lúcia Coutinho Galvão; Sílvia Harumi  
331Toyoshima; Júlio Maria de Andrade Araújo; Elza Maria Vidigal Guimarães, suplente da  
332conselheira Maria do Carmo Couto Teixeira; Guilherme Nacif de Faria; Álvaro de Araújo e  
333seu suplente, Antônio Jesus de Campos Mata, este com direito a voz; Rita de Cássia Pereira  
334de Araújo e sua suplente, Vanda do Carmo Lucas dos Santos, esta com direito a voz; José  
335Inocente Macedo; Silvana Maria Novaes Ferreira Ribeiro, suplente do conselheiro Sérgio  
336Aroeira Braga; Antônio Carlos Gomes de Souza; Renato Ramos da Silva; Luciano Rezende  
337Moreira; e Adriano Henrique Ferrarez. Os conselheiros Paulo José Hamakawa, José  
338Henrique Schoereder, Maria do Carmo Couto Teixeira e Sérgio Aroeira Braga justificaram  
339a ausência. Iniciada a sessão, o presidente consultou os conselheiros sobre a possibilidade  
340de ser reanalisado o item 8.1.1 da pauta, considerando nova correspondência do diretor da  
341Escola Superior de Agricultura de Mossoró, encaminhada ao presidente do Conselho  
342Universitário da UFV. Com o consentimento do plenário, foi dado conhecimento aos  
343conselheiros do documento da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, assumindo o  
344compromisso institucional de disponibilizar, para a UFV, uma vaga de nível médio, código  
345SIAPE nº 0307686, constante do elenco dos cargos passíveis de imediato provimento por  
346concurso público pela ESAM. O assunto foi novamente discutido, sendo então aprovada,  
347por vinte quatro votos contra um, a redistribuição do servidor Ronald Juenyr Mendes para a  
348Escola Superior de Agricultura de Mossoró, condicionada à confirmação pela ESAM da  
349redistribuição da referida vaga. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente fez uma  
350síntese dos aspectos legais e regimentais referentes ao assunto em análise e, tendo ciência  
351de que todos os conselheiros tiveram a oportunidade de conhecerem o conteúdo do  
352processo, colocou em votação se o Conselho acatava, ou não, o recurso interposto pelo  
353servidor Aloísio de Castro Cardoso (Processo nº 92-00913). Por quatorze votos contra doze,  
354o Conselho acatou o pedido de recurso, passando, em seguida, a analisar a solicitação do  
355requerente de reexaminar as faltas a ele imputadas nas seguintes situações: 1) Faltas ao  
356serviço no Laboratório de Proteína do BIOAGRO – o plenário, por dezessete votos contra  
357nove, não considerou justificadas as faltas ao serviço compreendidas entre os dias 2 e  
35830/4/2001; 2) Faltas em decorrência de participação em reunião da CPPTA: o plenário, por



359dezoito votos contra oito, considerou justificadas as faltas anotadas nos dias 2/5/2001 e  
36013/11/2001, conforme as Atas 6 e 12, de 2001, da CPPTA, e computados esses dias como  
361efetivamente trabalhados pelo servidor; 3) Não marcação de ponto autorizado pelo reitor:  
362por quinze votos contra onze, o Conselho considerou como freqüentes os dias 31/10/2001,  
3631º/11/2001, 3/11/2001, 5/11/2001 e 6/11/2001, conforme os ofícios 149 e 150/2003/RTR,  
364de 5/5/2003 e 6/5/2003, firmados pelo reitor, e, ainda, dispensável a confirmação da  
365compensação das horas efetivamente não trabalhadas; 4) Participação no 8º Encontro de  
366CPPTAs: o plenário, por dezessete votos contra nove, considerou justificadas as faltas  
367anotadas nos dias 17/5/2001 e 18/5/2001, dada a certificada participação do servidor no  
368evento, computando esses dias como efetivamente trabalhados. Tendo como base as  
369deliberações referentes ao recurso interposto pelo servidor Aloísio de Castro Cardoso, o  
370Conselho Universitário considerou um total de 9 (nove) dias como efetivamente  
371trabalhados, dentro do elenco de faltas originalmente a ele imputadas, constante no  
372Processo 02-00913. Às onze horas e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar,  
373foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo  
374secretário de Órgãos Colegiados.